



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Esportes

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Vinte e Quatro de Maio, 1965 - Balneário Aristides Coló - Jahu/SP

Telefone: (14) 3624-7704



TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE ESPORTES
Objeto: Aquisição de materiais elétricos diversos destinados à manutenção e melhoria da iluminação e instalações elétricas do vestiário e da quadra esportiva do Jardim São Crispim, no município de Jahu/SP.
1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO
1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: A presente demanda visa atender à necessidade de melhoria e manutenção das instalações elétricas da quadra esportiva e do vestiário do Jardim São Crispim, no município de Jahu/SP. Os espaços necessitam de substituição de cabos, tomadas, refletores e outros componentes elétricos, a fim de restabelecer o funcionamento adequado da iluminação e garantir segurança aos usuários e servidores. A execução dos serviços depende da aquisição dos materiais listados.
1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Serão beneficiados os moradores do Jardim São Crispim e bairros próximos, especialmente as crianças, adolescentes e jovens atendidos pelos projetos esportivos e sociais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Esportes, além de frequentadores que utilizam a quadra e o vestiário para práticas esportivas, recreativas e eventos comunitários.
1.3. Resultados esperados da aquisição: Com a aquisição dos materiais elétricos, espera-se: • Melhorar a iluminação da quadra esportiva e o funcionamento das instalações do vestiário; • Garantir segurança elétrica e eficiência energética; • Permitir o uso noturno do espaço esportivo com iluminação adequada; • Proporcionar ambiente seguro e funcional para atletas, servidores e comunidade; • Contribuir para a valorização do espaço público e o fortalecimento das atividades esportivas do município.
1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar: ☐ Sim ☐ Não ☒ Não se aplica
1.5. Existência de Análise de Riscos: ☐ Sim ☐ Não ☒ Não se aplica
1.6. Existência de Projeto Básico: ☐ Sim ☐ Não ☒ Não se aplica
1.7. Existência de Projeto Executivo: ☐ Sim ☐ Não ☒ Não se aplica



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Esportes

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Vinte e Quatro de Maio, 1965 - Balneário Aristides Coló - Jahu/SP

Telefone: (14) 3624-7704



Secretaria de
ESPORTES

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto.

Documento anexo

Aquisição de materiais elétricos diversos destinados à execução de serviços de manutenção e melhoria das instalações elétricas da quadra esportiva e do vestiário do Jardim São Crispim.

Serão utilizados para:

- Instalação de novos pontos de iluminação e tomadas;
- Substituição de equipamentos obsoletos ou danificados, como disjuntores, relés fotoelétricos e cabos;
- Ampliação da rede elétrica para atender à demanda de eventos esportivos e recreativos;
- Garantia de funcionamento seguro e contínuo das instalações, atendendo às normas técnicas de segurança elétrica.

Materiais serem usados:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Placa 4x2 1 posto horizontal branca	un	12
2	Tomada 10A	un	6
3	Interruptor simples	un	8
4	Placa 4x2 2 postos afastados	un	1
5	Chave de comando para iluminação pública	un	1
6	Plafonier E-27 branco 100W	un	9
7	Conector derivação de perfuração CDP	un	10
8	Fita isolante 20m	un	4
9	Cabo flexível 1,5 mm ² branco (rolo 100m)	rl	2
10	Cabo flexível 2,5 mm ² azul (rolo 100m)	rl	2
11	Cabo flexível 2,5 mm ² preto (rolo 100m)	rl	2
12	Cabo flexível 4,0 mm ² preto (rolo 100m)	rl	1
13	Cabo flexível 16 mm ² preto	m	100
14	Base para relé fotocélula	un	1
15	Relé fotoelétrico bivolt	un	1
16	Projector LED 400W	un	14
17	Disjuntor tripolar 100A	un	1
18	Disjuntor bipolar 32A	un	4
19	Trilho perfurado DIN 35x1m	un	1
20	Quadro sobrepor 12 disjuntores	un	1
21	Lâmpadas LED bulbo 9W bivolt	un	9
22	Programador horário digital 220V	un	1



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Esportes

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Vinte e Quatro de Maio, 1965 - Balneário Aristides Coló - Jahu/SP

Telefone: (14) 3624-7704



2.2. Estimativa de Valores Documento em anexo
2.3. Sujeição às normas técnicas: Não se Aplica
2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:
2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição: ☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado ☒ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento ☐ Obra de engenharia ☐ Outros
2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar: ☐ Comum ☐ Especial
2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens: ☐ Sim ☐ Não ☒ Não se aplica
2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:
2.7. Possibilidade de subcontratação: ☐ Sim ☐ Não ☒ Não se aplica
2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:
3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO
3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos: () Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual. () Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato. () Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF). () Comprovante de residência.
3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos: () Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante. () Balanço Patrimonial. () Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Esportes

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Vinte e Quatro de Maio, 1965 - Balneário Aristides Coló - Jahu/SP
Telefone: (14) 3624-7704



contratação.

() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(x) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

() Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

(x) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

() Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

(x) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

(x) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

(x) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

() Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.

() Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.

() Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:

Art. 51 do decreto 8637/23

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

☒ Menor Preço

☐ Melhor Técnica

☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

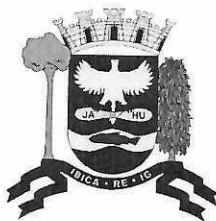
Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Descrever aqui:

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Esportes

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Vinte e Quatro de Maio, 1965 - Balneário Aristides Coló - Jahu/SP

Telefone: (14) 3624-7704



7.1. Forma de entrega/prestação: ☒ Prestação Única ☐ Prestações Sucessivas ☐ Outras
7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo): Não se aplica
7.2. Local de entrega/prestação: ☐ Almoxarifado ☐ Secretaria Demandante ☒ Local Específico
7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: Balneário Aristides Coló, R. Vinte e Quatro de Maio, 1965 - Vila Nova Jau, Jaú - SP
8. PAGAMENTO DO OBJETO
8.1. Condição de Pagamento: ☒ Parcela Única ☐ Parcelas Sucessivas
8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):
8.2. Forma de Pagamento: ☒ Padrão (Transferência Bancária) ☐ Especial
8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:
8.3. Prazo de Pagamento: ☒ Padrão (15 dias) ☐ Especial
8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:
9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO
9.1. Informar período de vigência:
Jahu/SP, 18 de setembro de 2025 Responsáveis pelo Termo de Referência  Fernando Henrique da Silva Diretor WILLIAN MORAES DE OLIVEIRA Secretário de Esportes



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "